

DOSSIÊ

Psicologia, perícia psicossocial e direitos humanos coletivos

Editor

Antônio Euzébio Filho

Apoio

Universidade Estadual de Feira de Santana. Programa Institucional de Auxílio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão (Termo de Outorga nº 018/2023).

Disponibilidade dos dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis mediante solicitação com autor correspondente.

Conflito de interesses

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Recebido

30 mar. 2025





Versão final

10 jul. 2025

Aprovado

11 jul. 2025

Entre o dano e a luta: parecer psicossocial como extensão universitária crítica em territórios tradicionais

Karina Maria dos Santos Lyrio¹ , Mateus da Silva Boa Morte¹ , Tamille dos Santos Ferreira¹ , José Fernando Andrade Costa¹ 

¹ Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Programa de Extensão Ciclos de Ação Comunitária. Feira de Santana, BA, Brasil. Correspondência para: J. F. A. COSTA. E-mail: <jfacosta@uefs.br>.

Como citar esse artigo: Lyrio, K. M. S., Morte, M. S. B., Ferreira, T. S., & Costa, J. F. A. (2026). Entre o dano e a luta: parecer psicossocial como extensão universitária crítica em territórios tradicionais. *Estudos de Psicologia* (Campinas), 43, e15274. <https://doi.org/10.1590/1982-0275202643e15274pt>

Resumo

Comunidades tradicionais impactadas por grandes empreendimentos sofrem violações de direitos humanos e demandam apoio psicológico diante dos riscos de traumatização coletiva. Este estudo analisa e discute os resultados de uma ação extensionista na qual foi produzido um parecer psicossocial para compor um processo de ação civil pública. Aplicou-se o método de pesquisa-ação participativa, baseado em um Ciclo de Ação Comunitária. Foram realizadas visitas, reuniões e entrevistas com 10 participantes de duas comunidades rurais remanescentes de quilombos, em cinco territórios no interior da Bahia, Brasil. Os resultados revelam os danos decorrentes do conflito, do desrespeito às tradições, às lutas e à memória coletiva, do risco de agravos à saúde e do impacto socioambiental decorrente da instalação de uma linha de transmissão de energia de alta tensão em territórios quilombolas. Analisou-se a elaboração do parecer psicossocial enquanto forma de extensão universitária crítica e seu potencial para a compreensão dos problemas sociais urgentes demandados pelas comunidades.

Palavras-chave: Direitos humanos; Extensão comunitária; Pesquisa participativa baseada na comunidade; Psicologia aplicada; Quilombolas.

A produção de documentos psicológicos voltados para a avaliação de demandas comunitárias tem aumentado nos últimos anos (Euzébio Filho et al., 2024, Gonçalves, 2017, Gonçalves, 2024, Leite Júnior et al., 2024, Matsumoto et al., 2024, Tchalekian et al., 2024). O deslocamento da elaboração de relatórios técnicos, pareceres, laudos e perícias da tradicional clientela – o indivíduo isolado – para sujeitos coletivos representa tanto a afirmação do compromisso da psicologia brasileira com a efetivação dos direitos humanos, quanto a ampliação de sua capacidade técnica de resposta aos problemas sociais do tempo presente.

Dentre as demandas crescentes para atuação da psicologia estão os riscos de traumatização coletiva decorrentes das diversas formas de violência institucional e da violação de direitos humanos de grupos comunitários (Euzébio Filho, 2023). O Brasil é um dos países com os maiores índices de homicídios de defensores de direitos

humanos e do meio ambiente, tendo havido, em média, ao menos três assassinatos de defensores por mês nos últimos quatro anos (Amnesty International, 2024). A violência institucional atinge desproporcionalmente os grupos mais vulnerabilizados – indígenas, negros, trans e mulheres –, reproduzindo sistematicamente processos de injustiça de longa duração.

A injustiça estrutural tem sido abordada do ponto de vista psicossocial desde a década de 1970 em diversos países, resultando em uma virada epistêmica na compreensão dos limites e das possibilidades das ciências particulares e na adoção crescente de teorias e métodos críticos e transformadores (Montero, 2006). Nesse percurso, a formulação teórica do Trauma Psicossocial (TPS) foi inicialmente proposta por Martín-Baró (2017) e recuperada recentemente por Euzébio Filho (2023, p. 18) como “uma ferida sociopolítica de caráter coletivo, mas com repercussões individuais”. As condições para sua manifestação são cotidianamente impostas pela sociedade capitalista, mas essa ferida emerge para as coletividades em momentos específicos, como em situações de conflito socioambiental e de implementação de grandes empreendimentos de infraestrutura, entre outras ações institucionais que, voltadas aos grandes lucros, prejudicam as comunidades.

O TPS emerge de violações sistemáticas que, acumuladas, destroem crenças, provocam intensas reações emocionais e obliteram laços familiares e comunitários. Eventos desencadeadores de danos psicossociais podem se inscrever na memória coletiva produzindo sofrimento e impactos diretos à saúde dos membros da comunidade e em suas condições de vida. Após efetivada a situação de violência – o deslocamento forçado, a modificação da paisagem, o assassinato, entre outras formas –, a psicologia pode contribuir para a compreensão do pós-TPS. Nesse caso, é comum que os indivíduos e grupos oscilem entre duas posturas: o fatalismo e a conscientização (Euzébio Filho, 2023).

A recorrência do dano psicológico pode tanto anestesiar os grupos comunitários, tornando-se expressão corporal, cognitiva e prática, quanto servir de impulso para a superação de situações injustas. Martín-Baró (2017) analisou o fenômeno do fatalismo como um processo psicopolítico e argumentou que sua ruptura passa pelo exercício da luta social. A síndrome fatalista aparece como conformismo e aceitação da situação presente como um destino inexorável. A luta, por sua vez, entendida como “crítica prática” às situações de dominação e opressão, carrega um aspecto de experiência e aprendizagem social (Costa, 2022).

Diversos exemplos demonstram que os povos tradicionais historicamente resistem e se organizam coletivamente para lutar por seus direitos, sobretudo por terra e território (J. Ferreira & Felício, 2021). No entanto, persistem situações de violência e vulnerabilização que resultam em conflitos socioambientais potencialmente traumáticos para as comunidades atingidas (H. S. Ferreira et al., 2024, Furtado & Paim, 2024).

Em muitos desses casos, a universidade pode ser convocada a atuar, mobilizando recursos técnicos de forma a contribuir com subsídios em uma tentativa de evitar a violação de direitos e, conseqüentemente, a traumatização psicossocial (Matsumoto et al., 2024). Por isso, convém indagar sobre o papel da universidade nesse processo, em particular dos cursos de formação em psicologia: afinal, quais as possibilidades e os procedimentos metodológicos disponíveis na formação em psicologia que podem contribuir para que o profissional atue frente aos riscos de traumatização psicossocial das comunidades?

Para responder a essa pergunta, neste artigo serão apresentados os resultados de uma ação extensionista na qual foi produzido um parecer psicossocial sobre os impactos da instalação de um Grande Empreendimento de Infraestrutura (GEI) no território de comunidades tradicionais

quilombolas no interior do estado da Bahia. Objetiva-se analisar e discutir esses resultados, levando em consideração o papel da extensão universitária em psicologia para dar respostas às demandas das comunidades.

Parecer Psicossocial como Extensão Universitária Crítica

A extensão (terceira missão) universitária tem ganhado espaço no debate público sobre a função social da universidade do século XXI. Em uma revisão sistemática sobre o assunto, Compagnucci e Spigarelli (2020) analisaram 134 publicações sobre a terceira missão universitária e notaram que tem ocorrido uma crescente pressão para que as universidades promovam ações de “contribuição à sociedade”, mesmo enquanto os investimentos públicos na educação superior continuam sendo cortados. Ao mesmo tempo em que são cobradas por eficiência e resultados de impacto social, as universidades são convocadas a demonstrar sua legitimidade e relevância pública.

Parece não ser mais suficiente a produção endógena da validade acadêmica para a sobrevivência das universidades, que agora se encontram em uma espécie de encruzilhada do ensino, pesquisa e extensão (Compagnucci & Spigarelli, 2020). O fortalecimento da extensão universitária indica que os resultados da produção científica não podem mais ficar restritos aos muros das instituições, mas devem se submeter também ao crivo de validade das comunidades que são beneficiárias de seus resultados.

Na experiência brasileira, aposta-se na extensão universitária como um modo de fazer que conjuga prática, teoria e formação em um mesmo movimento de indissociabilidade entre ensino e pesquisa. Trata-se de “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras [Forproex], 2012, p. 28). Essa definição, pactuada no Forproex, propõe a extensão como um posicionamento das universidades diante dos problemas das comunidades e, ao mesmo tempo, demanda a formulação de práticas resolutivas. Furtado e Paim (2024) mostraram que as ações extensionistas podem contribuir para a produção de conhecimento científico e para a análise crítica de processos de conflitos socioambientais em territórios quilombolas.

Para a formação em psicologia, é importante considerar o papel da extensão universitária na construção de uma relação bilateral e dialógica com as comunidades, capaz de avançar na produção de conhecimento efetivamente decolonial, no sentido de que opere a partir da afirmação do caráter libertador do reconhecimento do outro (Montero, 2010), historicamente negado pela psicologia hegemônica (Carvalho & Costa, 2025). Nessa direção, representantes de comunidades têm buscado o diálogo com centros especializados de produção científica, na expectativa de que possam firmar alianças frente aos problemas que enfrentam e obter apoio nas lutas cotidianas que travam para proteger seus territórios e modos de viver.

No caso do presente estudo, a demanda surgiu no semestre 2021.2 do curso de Psicologia, na disciplina de História da Psicologia Social, por iniciativa de uma estudante quilombola de um dos territórios. Na ocasião, a partir de um trabalho iniciado em sala de aula, ocorreu a aproximação de um grupo de estudantes com a primeira comunidade quilombola. Em seguida, lideranças de outras comunidades quilombolas afetadas pelo mesmo empreendimento demandaram a produção de um parecer psicossocial sobre os impactos da obra, consolidando a ação extensionista. A elaboração do parecer ocorreu, portanto, como parte de um processo de interação dialógica e bilateral entre universidade e comunidade. Não se tratou de uma simples “prestação de serviço”, no sentido tradicional das práticas de extensão unilaterais. Tendo em vista que a produção de documentos

técnicos em psicologia é parte importante da formação do profissional e requer a supervisão técnica de um psicólogo devidamente inscrito no conselho profissional, verificou-se que a perspectiva da extensão universitária crítica – interessada na produção de ferramentas úteis às comunidades em suas lutas contra processos de dominação e opressão – propicia uma janela de oportunidade para o desenvolvimento de habilidades profissionais e para o fortalecimento da relação entre universidade e comunidade.

O processo de realização da atividade extensionista não foi isento de dificuldades logísticas e operacionais que se somaram à difícil tarefa de atuar em uma situação de conflito socioambiental. Para viabilizar o deslocamento até os territórios rurais onde se encontram as comunidades atingidas, os pesquisadores buscaram apoio da universidade à qual estavam vinculados, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, e, quando não foi possível, utilizaram recursos próprios. Por isso, partindo das contribuições da psicologia comunitária latino-americana (Montero, 2006), para a elaboração do parecer psicossocial enquanto atividade extensionista os pesquisadores assumiram a perspectiva de um compromisso ético, técnico e político com o destino das comunidades e com a defesa dos direitos humanos inerente à profissão e à concepção de universidade pública social e territorialmente referenciada.

Método

Este estudo foi elaborado a partir de atividades de extensão universitária realizadas por uma equipe de estudantes de graduação em psicologia, orientadas por um docente universitário de uma universidade do interior da Bahia. A demanda das atividades extensionistas decorreu da provocação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional e Interdisciplinar (GTI) formado por pesquisadores das áreas de Agronomia, Geografia e Direito de três diferentes instituições públicas de ensino superior e, também, por membros de comunidades quilombolas afetadas por um grande empreendimento de infraestrutura. Após os primeiros dois anos de trabalho do GTI, foi identificada a necessidade de uma avaliação dos impactos do GEI sobre a saúde mental e as relações interpessoais dos membros da comunidade.

O método utilizado foi o Ciclo de Ação Comunitária (Costa et al., 2024, Costa, 2025), uma abordagem da Psicologia Social Comunitária baseada na pesquisa-ação participativa adaptada para objetivos de formação em psicologia. Esse método é fundamentado no princípio de ação-reflexão-ação e consiste na realização de um conjunto de oito encontros periódicos com membros das comunidades participantes. Trata-se de uma metodologia participativa, flexível e continuada, na qual o Ciclo de Ação é definido a partir da demanda da comunidade e cada um dos oito encontros possui objetivos, métodos e metas específicas para a consecução do objetivo geral. Os encontros podem ter periodicidade semanal ou quinzenal, resultando em ciclos de duração total de dois a quatro meses durante um semestre letivo, mas podem também ocorrer em periodicidade variável, de acordo com a disponibilidade das comunidades e da equipe executora. Ao final de cada Ciclo de Ação é produzido um resultado coletivo que opera como um final em aberto, pois pode gerar novos ciclos, e que pode ser um ofício, um evento, um ato público, um documento psicológico, entre muitas outras possibilidades. Neste caso, o parecer psicossocial foi apresentado como um produto do Ciclo de Ação realizado pela equipe junto às comunidades afetadas pelo empreendimento.

Participantes

O Ciclo de Ação foi desenvolvido com indivíduos e grupos comunitários de cinco territórios diretamente atingidos pelo GEI, totalizando aproximadamente 85 participantes. Dos cinco territórios,

dois são reconhecidos como comunidades quilombolas (Território 1 e 5). Os encontros foram abertos e envolveram dois tipos de participação: individual, no caso de visitas aos moradores mais próximos do empreendimento (total de 10 indivíduos diretamente abordados, sendo seis homens e quatro mulheres, todos maiores de 18 anos), e coletiva, nos casos em que equipe participou das reuniões das associações comunitárias (total estimado de 75 indivíduos participantes, todos maiores de 18 anos). Também participaram desse processo os membros do grupo interinstitucional demandante da proposta, que prestou auxílio para a realização das visitas e participação nas reuniões. Neste texto os participantes serão nomeados por ordem de citação, com referência ao território e à data da conversa.

Instrumentos

Como recursos para a obtenção de informações foram utilizadas as anotações em diários de campo da equipe executora e a pesquisa de materiais de domínio público. A principal via de acesso à experiência dos membros das comunidades foram as conversações e a observação do cotidiano, como proposto por Spink (2008). Não foram utilizados instrumentos psicológicos padronizados ou roteiros de entrevista.

Procedimentos

O ponto de partida foi a realização de atividades práticas, exigência do componente curricular de psicologia comunitária, na qual parte da turma do sétimo período do curso deveria identificar demandas de comunidades para o desenvolvimento de um projeto de ação comunitária². As atividades ocorreram em uma comunidade quilombola com a qual integrantes da turma já possuíam um vínculo prévio. Naquele momento, a associação comunitária quilombola estava discutindo os impactos do GEI sobre seu território e, então, convidou a turma a apresentar uma proposta relacionada com essa demanda.

A demanda foi aceita com a condição de que a equipe pudesse realizar o trabalho comunitário no formato de uma ação extensionista; isto é, após o término do componente curricular e a aprovação e validação do projeto de ação comunitária. O semestre letivo foi dedicado a essa construção conjunta, contando com visitas ao território, conversas informais e reuniões organizativas (Tabela 1).

Tabela 1

Atividades de aproximação à comunidade

Data	Ação realizada	Objetivo
25/03/2023 (sábado)	Reunião na Associação Comunitária Quilombola - Território 1.	Primeira visita: levantamento de demandas
14/04/2023 (sexta-feira)	Reunião online com o Grupo de Trabalho Interinstitucional.	Formalização da demanda
03/05/2023 (quarta-feira)	Visita guiada pelos territórios impactados (Territórios 1, 2 e 3).	Segunda visita: conversa com lideranças e moradores
20/05/2023 (sábado)	Reunião na Associação Comunitária - Território 2.	Terceira visita: conversa com lideranças e moradores
05/06/2023 (segunda-feira)	Reunião online com o Grupo de Trabalho Interinstitucional.	Aprovação do plano de elaboração do parecer psicossocial

Após a aprovação do plano de elaboração do parecer psicossocial, a equipe formalizou a proposta como atividade extensionista vinculada a um programa de extensão cadastrado na universidade à qual estava vinculada. Esse registro institucional possibilitou o acesso a recursos

² O conceito de "ação comunitária", inspirado na obra do sociólogo colombiano Orlando Fals Borda, representa melhor o tipo de trabalho socialmente referenciado ao qual a equipe se propôs do que o termo "intervenção social" (Montero Rivas, 2012).

financeiros disponibilizados pela Pró-Reitoria de Extensão para a realização das atividades de campo no segundo semestre de 2023.

Para a elaboração do parecer, além da assimilação dos contatos preliminares, a equipe utilizou a metodologia dos oito encontros dos Ciclos de Ação Comunitária (Tabela 2) e trabalhou a partir do vínculo estabelecido com as lideranças que a recebeu nos territórios.

Ao todo, foram visitadas cinco associações comunitárias em cinco territórios distribuídos em dois municípios. Nas associações, as reuniões duraram entre duas e quatro horas e fizeram parte de outros eventos, como a Feira Agroecológica ou o Novembro Negro. Desse modo, foi garantida a participação ampla dos moradores interessados. Também foram realizadas seis visitas diretas às moradias, com duração variável entre 15 e 45 minutos, mediadas por um líder comunitário. Algumas conversas ocorreram na entrada da casa, de forma breve, enquanto em outras oportunidades a equipe foi recebida e acolhida com alimentos e a conversa durou mais tempo. Em todas as visitas os pesquisadores se apresentaram como uma equipe de graduandos em psicologia que estava realizando um estudo sobre os impactos psicossociais do GEI nas comunidades atingidas. Os pesquisadores obtiveram o consentimento livre e esclarecido dos participantes para entrarem na conversa sobre o assunto, a respeito do qual estavam dispostos a falar.

Tabela 2

Relação dos encontros do Ciclo de Ação Comunitária

Data	Ação realizada	Objetivo
1º Encontro: 02/09/2023 (sábado)	Conversa inicial sobre o plano e participação na atividade Teatro do Oprimido, na Associação Quilombola - Território 1.	Familiarização da equipe com o grupo comunitário e definição das próximas visitas.
2º Encontro: 16/09/2023 (sábado)	Visita à comunidade - Território 1. Reunião com lideranças e moradores na casa de um morador.	Levantamento de impressões sobre o GEI no território. Conhecer a história de lutas da comunidade.
3º Encontro: 23/09/2023 (sábado)	Visita à comunidade - Território 1. Reunião com grupo de moradores na Associação Comunitária.	Conversa coletiva a respeito dos impactos do GEI sobre a comunidade. Definição do roteiro de visitas aos demais territórios atingidos acompanhados por um líder comunitário.
4º Encontro: 07/10/2023 (sábado)	Visita às casas de moradores diretamente impactados pelo GEI - Territórios 3 e 4.	Conhecer os relatos de moradores mais próximos ao GEI.
5º Encontro: 31/10/2023 (terça-feira)	Reunião com moradores diretamente impactados pelo GEI - Território 3.	Conhecer os relatos de moradores mais próximos ao GEI.
6º Encontro: 11/11/2023 (sábado)	Reunião com moradores diretamente impactados pelo GEI - Território 4.	Conhecer os relatos de moradores mais próximos ao GEI.
7º Encontro: 18/11/2023 (sábado)	Participação no evento Novembro Negro na Associação Comunitária - Território 1.	Apresentação dos resultados parciais do trabalho de campo à comunidade; para síntese reflexiva.
8º - Encontro: 19/11/2023 (domingo)	Participação no evento Novembro Negro na Associação Comunitária - Território 5.	Apresentação dos resultados parciais do trabalho de campo à comunidade, para síntese reflexiva.

Nota: GEI: Grande Empreendimento de Infraestrutura.

Após finalizadas as atividades de campo, no primeiro semestre de 2024, as informações foram organizadas e o parecer psicossocial, que foi entregue, em sua versão definitiva, aos membros do GTI no mês de julho daquele ano, foi elaborado. O documento foi utilizado em uma Ação Civil Pública apresentada pelo Ministério Público Federal contra as instituições promotoras do GEI, com o objetivo de interromper a obra e reparar os danos causados às comunidades quilombolas atingidas, uma vez que o empreendimento não atendeu ao disposto no artigo 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, que prevê a realização de uma consulta prévia, livre e informada às comunidades nessas situações.

O trabalho de campo foi realizado como atividade extensionista, mas foram observados os preceitos básicos da ética em pesquisa com seres humanos, como disposto pelas Resoluções nº

466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde do Brasil. As lideranças das comunidades demandaram e autorizaram o desenvolvimento dos trabalhos, acompanhando a equipe nos territórios e nos apresentando como pesquisadores aos participantes, que foram devidamente informados e convidados a participar das conversas tendo em vista o objetivo de elaboração do parecer psicossocial.

Resultados

O primeiro aspecto que é possível destacar dos resultados obtidos diz respeito ao sentimento de injustiça; isto é, à sensação de não-reconhecimento da autonomia e dos direitos das comunidades tradicionais. Para a quase totalidade das pessoas participantes, o GEI – uma Linha de Transmissão de Alta Tensão (LT) – é entendido como algo que piorará a vida na comunidade. Apenas um morador, pequeno agricultor, afirmou que, em sua opinião, o empreendimento poderia trazer benefícios e que, portanto, não era justificável toda a preocupação dos demais. Quando indagado sobre as expectativas dele para o futuro da comunidade, notou-se que, dentre todos os participantes, ele era o que possuía o menor vínculo com o território, pois não cresceu na comunidade e passou a maior parte de sua vida adulta trabalhando em outro estado, no Sudeste do país. O produtor havia retornado há poucos anos, adquirido uma propriedade no território e mantinha um quintal produtivo, com expectativas de crescimento do empreendimento familiar. Sua maior preocupação, segundo relatou, consistia em passar o negócio para o filho, que lhe auxiliava esporadicamente, mas que tampouco possuía vínculos fortes com o território e que pensava em se mudar para outro lugar, no futuro.

No caso desse único morador cujo discurso foi positivo em relação ao GEI, pode-se inferir que a idealização de algum benefício da LT para o território esteja associada à esperança de manter-se ali e, mais do que isso, de envolver seu filho jovem no mesmo trabalho sem que esse precisasse migrar para outra região, como aconteceu com ele (Participante 1, Território 4, 05/03/2023). Essa experiência é extensamente relatada na literatura como desenraizamento decorrente da remoção forçada de seu território ancestral, resultando nos fluxos migratórios que formaram grande parte das periferias urbanas de cidades como Salvador, São Paulo e Brasília. Ao deixarem o seu território de vida – no qual sua família possui raízes e pode garantir sua subsistência e ver seus filhos crescerem – para tentar a sorte nas grandes cidades, os indivíduos ficam vulneráveis a uma modalidade de angústia, disparada pela perda da referência do território (Gonçalves Filho, 1998).

No caso de todas as outras falas ouvidas, o sentimento em relação ao empreendimento oscilou entre duas posturas: o medo/desesperança e a revolta. Por um lado, o desconhecimento, a incerteza e a ausência de informações precisas soavam, para a maioria dos moradores, como um dano iminente. Por outro lado, a esperança de que a obra fosse interrompida foi alimentada por outros moradores, que assumiram uma posição de revolta, no sentido de entenderem que o direito fundamental deles de serem consultados previamente foi desrespeitado. Nas reuniões coletivas que a equipe presenciou, quando houve conversa acerca dos impactos do empreendimento sobre a vida das comunidades, a tendência geral foi de todos os moradores apresentarem algum grau de revolta, sobretudo com o encobrimento das informações pela empresa responsável pelo GEI e por não haver perspectiva de melhorias para as comunidades.

Observou-se, em uma reunião informativa com a presença de representantes da empresa responsável pelo GEI, do órgão mediador – no caso, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – e membros da comunidade, que houve um intenso processo de desrespeito à

autonomia da comunidade atingida por meio da fala reiterada dos representantes institucionais de que estavam ali para lhes “dar voz”. As reações foram no sentido de que era violento pensar que a comunidade não tinha voz quando estavam questionando o fato de a obra ter iniciado sem que fosse observado o protocolo de consulta prévia estabelecida na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho. O impasse comunicacional revelava uma “assimetria de poder” entre representantes institucionais e membros da comunidade. As tentativas de estabelecer uma relação comunicacional simétrica não avançaram e uma liderança comunitária sintetizou a situação quando disse: “se eu não posso falar, então eu também não quero ouvir” (Participante 2, Território 1, 25/03/2023).

O processo de mobilização da consciência crítica ocorria quando os grupos comunitários e os moradores avaliavam que o empreendimento estava buscando o licenciamento ambiental, sem ter consultado previamente as comunidades, como é direito delas. Essa reflexão levava à associação cognitiva com outras histórias de desrespeito, principalmente durante o processo de autoafirmação enquanto comunidades remanescentes de quilombos. No caso do Território 1, as famílias possuíam relação de parentesco com moradores de outras comunidades quilombolas próximas. Essas comunidades sofreram um processo de fragmentação e divisão, com a interposição de uma rodovia que atravessava o território delas. Em um outro território quilombola aconteceu a instalação de um GEI em processo similar, desconsiderando a participação das comunidades que agora se veem igualmente afetadas. Esse fato é significativo, pois ajuda a explicar o temor, recorrente nas falas dos moradores mais antigos, de que o novo empreendimento pode ser apenas mais uma das violações dos direitos das comunidades. De fato, a preocupação coletiva de que esse GEI – assim como outras obras que impactaram e continuam impactando negativamente os territórios quilombolas – possa seguir criando processos ansiogênicos iguais ou de maiores consequências é sentida, principalmente pelos moradores mais antigos, como um profundo desrespeito à história de luta pelo reconhecimento da comunidade, além de despertar o medo de que as novas gerações percam o direito (ou o interesse) de permanecerem no território e sejam vítimas de outras violências decorrentes de um possível deslocamento forçado em direção às periferias das grandes cidades.

Como disse um morador antigo, de maneira firme e emocionada em uma reunião coletiva: “o que vai ser dos meus netos? Eles [responsáveis pelo GEI] querem expulsar nossos jovens dessas terras para ir para a rua, para encher as periferias de Salvador?” (Participante 3, Território 1, 23/09/2023). Uma moradora disse que, para ela, o empreendimento era uma obra “de morte, que vai destruir alguma coisa da vida de todo mundo” (Participante 2, Território 1, 16/09/2023). Outro morador, pequeno produtor, afirmou com severidade:

Vocês [que não são da comunidade] têm que entender que isso aqui é uma terra de quilombo, é uma terra sagrada. Precisa andar de pé no chão para sentir, para fazer bolha de sangue no pé (...) O povo adoce tudo porque usa essas sandálias de borracha no lugar do pé descalço ou do couro, aí a borracha isola e a pessoa não sente mais a terra (...) por isso estão tudo adoecendo e morrendo. (Participante 4, Território 1, 23/09/2023)

Em outra oportunidade, quando questionado sobre o enraizamento no território, esse mesmo produtor explicou que “às vezes dói para manter essa raiz. A terra é o Deus da planta. Sem a terra, a planta não vive” (Participante 4, Território 1, 16/09/2023).

Há o entendimento, pela comunidade, de que o Poder Público não está escutando a população, e isso é recorrente. A sensação é a de que o povo está propositalmente sem informações e que quem luta pode estar se arriscando por não saber quais as consequências da obra para o

modo de vida das comunidades a longo prazo: “é como se não tivéssemos importância nenhuma” (Participante 4, Território 1, 16/09/2023).

A maneira como os membros das comunidades ficaram sabendo da existência do empreendimento foi repetida em diversas ocasiões, por diferentes pessoas, com indignação e revolta:

Aqui ninguém sabia de nada. Nós só ficamos sabendo disso [GEI] por conta de estudantes nossos, que agora nós temos na Universidade. (Participante 3, Território 1, 23/09/2023)

[A notícia da obra] pegou todo mundo aqui de choque, porque não vai ter saída. Todo mundo tem medo, porque não vai poder ficar [próximo do empreendimento] e tem risco pra quem tem problema de coração. (Participante 3, Território 1, 02/09/2023)

A gente da comunidade ficou sabendo de uma reunião informativa em Feira de Santana e a gente foi. Quando a gente chegou lá, já tava tudo traçado, tudo organizado e aí a gente viu que a comunidade estava dentro do traçado, mas não estava dentro do projeto deles. A comunidade não existia para eles. Aí quando a gente descobre isso, e que é uma linha de energia, isso parece muito perigoso. Eu particularmente tive crise de ansiedade e perdi muitas noites de sono. A cada reunião que eu ia e que eu descobria mais coisas referente a essa linha de transmissão, se tornava pior pra mim. (Participante 5, Território 5, 19/11/2023)

Como consequência do medo e da ausência de informações mais precisas, observou-se nas conversas individuais e nas reuniões em grupo a existência de um sentimento de impotência, pois, como disse uma moradora que residia próxima à obra: “o pequeno não pode contra o grande” (Participante 6, Território 3, 07/10/2023). Ela relatava temores de desvalorização de sua propriedade e possíveis riscos à sua saúde e de seus familiares, principalmente as crianças. Uma das perguntas mais recorrentes que os pesquisadores ouviram foi: “essa obra vai beneficiar a quem?” (Participante 7, Território 3, 31/10/2023), e a resposta, dada pelos próprios moradores, costumava ser: “a nós é que não vai” (Participante 8, Território 3, 31/10/2023); “Não teve indenização nenhuma. E se tivesse, a gente ia para onde?” (Participante 9, Território 2, 20/05/2023); “A gente ficava se perguntando: por que instalou essa linha sem falar com a comunidade?” (Participante 3, Território 1, 02/09/2023).

O entendimento dos membros da comunidade era o de que o GEI foi definido de modo a passar por cima do território deles, sem qualquer benefício para a população e mesmo com flagrante risco. Foi muito frequente ouvir temores sobre possíveis descargas elétricas, preocupações com o aterramento das cercas de arame nas proximidades das torres, com a poda de árvores, o risco para o gado, o cultivo da terra, entre outras. Também foi frequente ouvir que o traçado reproduzia desigualdades existentes nos territórios, beneficiando principalmente os maiores fazendeiros - que supostamente estariam recebendo uma indenização da empresa pela instalação das torres em suas propriedades:

Nós queremos saber quais vão ser os ganhos para a nossa comunidade (...) Eu cheguei a ouvir de algumas pessoas [na comunidade] que nós somos peixe pequeno, que nunca nós venceria os fazendeiros, que foram os primeiros a fazer acordo [de indenização]. (Participante 8, Território 2, 20/05/2023)

Tem gente já recebendo a indenização [mas sem transparência] está sendo feita indenização individual, não coletiva. Não apresentaram compensação para o território. (Participante 9, Território 2, 20/05/2023)

Para uma liderança do Território 1, a ausência de informações técnicas e de um debate coletivo sobre os reais impactos do empreendimento reforça a sensação de insegurança, o que ficou subentendido quando ele afirmou que “o povo padece por falta de conhecimento” (Participante 3, Território 1, 02/09/2023).

Em meio à reprodução de informações imprecisas, alguns moradores disseram que se sentiram coagidos a aceitar uma pequena indenização da empresa para autorizar a instalação de torres em sua propriedade. Nas reuniões coletivas, quando questionados sobre a indenização, um deles respondeu que “para o povo [quem recebeu indenização] qualquer dinheiro é dinheiro” (Participante 4, Território 1, 16/09/2023), no sentido de que dificilmente recusariam autorizar a instalação de torres em sua propriedade mediante algum pagamento, independentemente de os valores serem justos. Além disso, as questões de indenização não foram discutidas em assembleias entre os quilombolas, de modo que pudessem organizar uma resposta comum, pensando nos interesses coletivos. Em diversas ocasiões os pesquisadores ouviram que cooptar moradores e fragmentar a capacidade organizativa das comunidades era o *modus operandi* das empresas: “é uma perseguição!” (Participante 3, Território 1, 23/09/2023).

Algumas lideranças ressaltaram que as comunidades somente seriam reconhecidas em seu direito de autodeterminação e teriam seus protocolos de consulta respeitados caso se juntassem para “fazer enfrentamento” (Território 1, 23/09/2023, Território 3, 31/10/2023). Um morador lembrou que, nas outras comunidades quilombolas em que já existe um GEI, a forma como a empresa agiu foi semelhante: aos poucos e sem diálogo com as associações, de forma que nada puderam fazer contra o empreendimento. Diante de tantas lutas e dificuldades, uma das lideranças disse que às vezes sente vontade de ir embora, pois “quando você se enraiza demais, você vê o sofrimento chegando e não pode fazer nada!” (Participante 4, Território 1, 16/09/2023). No Território 1, a comunidade lutava contra a especulação imobiliária e a ocupação irregular do solo, que tinha alterado a paisagem e destruído o patrimônio imaterial do povo quilombola da região.

A luta contra os efeitos negativos da implementação desse grande empreendimento de infraestrutura aparece, portanto, como uma luta em defesa do território de vida da comunidade. As lideranças relataram indignação e pediram ajuda aos grupos de pesquisa e extensão universitária. Disseram que se sentiam vulneráveis, pois era perigoso para eles travarem certas lutas, uma vez que outros companheiros quilombolas foram assassinados quando defendiam suas terras (Participante 10, Território 1, 07/10/2023). Os pesquisadores ouviram também sobre casos de lideranças que foram cooptadas para defenderem os interesses de corporações externas ou que foram acusadas de receberem dinheiro e esbanjarem com bens e viagens. Essa fragmentação interna, mencionada pelos participantes, é uma característica do processo de traumatização psicossocial amplamente descrita na literatura (Boechat et al., 2024, Euzébios Filho, 2023, Martín-Baró, 2017).

Outras falas ressaltaram a preocupação com a integridade do território; isto é, o impacto do GEI na paisagem: “hoje, a nossa paisagem, o nosso meio ambiente lindo, eles tiraram da gente; porque hoje a gente, nessa paisagem linda, agora tem uma torre lá em pé, passando por dentro do nosso quilombo, do nosso território” (Participante 5, Território 5, 19/11/2023).

Alguns moradores(as) disseram que estavam tendo dificuldades para dormir após a instalação de uma torre próxima à sua residência. Outras disseram que, após descobrirem que passaria uma linha de transmissão de energia elétrica sobre o seu território, começaram a ter pesadelos recorrentes:

Quando eu soube dessa linha de transmissão que estava chegando e que ia tirar a paz de todo mundo e que começaram a explicar o que ia acontecer aqui na comunidade [as obras] eu não dormia mais de noite, minhas filhas não dormiam mais de noite. Elas me perguntavam o que é que ia acontecer e o que seria da gente. Eu não sabia que dizer, por isso eu ficava com medo. (Participante 5, Território 5, 19/11/2023)

Até hoje ninguém tem mais sossego por causa dessa linha de transmissão. No período da trovoadas a gente vê o aumento da descarga elétrica, ninguém consegue mais dormir direito. (Participante 6, Território 3, 07/10/2023)

Essas preocupações foram relatadas em diversas conversas e reuniões sobre os impactos do GEI nos territórios quilombolas. Quando os pesquisadores questionavam os quilombolas sobre o que estavam fazendo para lidarem com a situação e se tranquilizarem – na medida do possível – em relação àqueles anseios, uma resposta comum se referia à construção de protocolos de consulta. Um dos efeitos da preocupação coletiva provocada pelo empreendimento foi que diversas comunidades passaram a buscar apoiadores para a produção de documentos técnicos que pudessem lhes auxiliar nas lutas. A condução desses produtos foi discutida por moradores e representantes das universidades e outras organizações da sociedade civil, respeitando a autonomia e as responsabilidades de cada grupo envolvido. O resultado final indica um processo de conscientização coletiva sobre as possibilidades de trabalho conjunto na perspectiva da defesa de direitos das comunidades.

Um exemplo dessa relação bilateral e dialógica foi a produção, pelas comunidades – assessoradas por membros do GTI e de outras entidades –, de seus próprios protocolos de consulta para prevenir novas surpresas e possíveis violações de direitos. Nesses protocolos os membros da comunidade ressaltam que as decisões são tomadas coletivamente em assembleias presenciais, após todas as pessoas poderem participar e contribuir para o entendimento do grupo sobre o assunto, sendo ouvida, sobretudo, a fala dos mais velhos.

Diferentemente da imagem do senso comum de que as comunidades tradicionais carecem de conhecimento técnico especializado, na realidade observou-se que, junto aos saberes ancestrais e ao acúmulo de conhecimento prático na forma de resistência política, as associações comunitárias quilombolas possuem cada vez mais respaldo jurídico e acadêmico, frutos das políticas de acesso ao ensino superior, de modo que a capacidade organizativa delas está bastante consolidada, e, nos casos que demandam aprofundamento sobre uma determinada questão, elas solicitam o apoio de parceiros, como pesquisadores das universidades. O presente relato decorre dessa circunstância.

Discussão

Os resultados revelam os danos decorrentes do conflito socioambiental provocado por um grande empreendimento de infraestrutura em diferentes territórios. As falas dos participantes confirmam o desrespeito às comunidades e às tradições, às lutas e à memória coletiva delas, vinculadas ao território e à preservação da paisagem. Verificou-se a preocupação da população com possíveis agravos à saúde física e mental dos quilombolas decorrentes da instalação da linha de alta voltagem, mas também o medo de acontecer uma expulsão lenta e progressiva das novas gerações do território em direção às grandes cidades, em um processo de deslocamento forçado que possa resultar na morte do modo de vida da comunidade.

Esses resultados se relacionam diretamente com os observados em outros estudos similares que tratam dos riscos de violação de direitos humanos coletivos em comunidades quilombolas (Boechat et al., 2024, Gonçalves, 2024, Matsumoto et al., 2024).

Em situações nas quais o Estado, que deveria proteger os direitos dos indivíduos, é o maior perpetrador de violências, as comunidades encontram-se vulneráveis e demandam apoio técnico de outros atores, como as universidades e organizações da sociedade civil. Matsumoto et al. (2024) analisaram o caso Comunidades Quilombolas de Alcântara x Brasil na Corte Interamericana de

Direitos Humanos, processo no qual o Estado brasileiro foi condenado por violar direitos de 32 comunidades quilombolas, destacando a contribuição da psicologia nessa e em outras lutas dos povos tradicionais por meio da produção de perícias técnicas:

as práticas de produção de documentos técnicos psicossociais, como as perícias ou pareceres psicossociais, que, pautados em metodologias e conceitos oriundos das reflexões da Psicologia da Libertação e, mais precisamente, do Trauma Psicossocial, podem consistir em prova pericial ou documental importante em diferentes processos jurídicos, tais como os relativos a garantia de direitos à terra, à moradia, no enfrentamento à violência do Estado, na reparação frente a desastres ambientais, entre outros. (Matsumoto et al., 2024, p. 94)

É possível indagar sobre o qual seria o papel da extensão universitária em psicologia para dar respostas às necessidades concretas dos povos tradicionais latino-americanos. A resposta consiste precisamente nesse chamado da Psicologia da Libertação – que pressupõe uma libertação prévia da psicologia tradicional – no sentido de colocar-se ao lado das lutas das comunidades sem que isso signifique abdicar da responsabilidade de realizar um trabalho técnico rigoroso. A metodologia dos Ciclos de Ação Comunitária e a construção do vínculo com a comunidade possibilitaram a realização de um levantamento robusto de informações sobre as vivências das comunidades diante da instalação da LT perpassando seus territórios ancestrais.

Em outro estudo sobre os impactos de grandes obras de infraestrutura, Gonçalves (2024) participou da realização de uma cartografia socioafetiva junto a três comunidades quilombolas literalmente atravessadas por uma Rodovia Federal (BR) no Maranhão e observou que

a dor é preponderante, acumulada e renovada ao longo do tempo, pois suas causas não cessaram de acontecer, pelo contrário, foram intensificadas, com o aumento do tráfego de veículos de carga e automóveis, barulho e velocidade dos veículos ao longo dos anos. Há revolta, indignação, insegurança e medo, além da perspectiva de agravamento dessa dor, com a possibilidade de duplicação da BR, devido às incertezas de para onde iriam morar as centenas de famílias próximas de onde a BR se instalou, de que forma, em quais condições e recursos, e à intensificação de todos os aspectos que geram hoje tantas dores. (p. 121)

Nessas situações, ações extensionistas podem contribuir para o fortalecimento da comunidade em suas lutas e desejos, oferecendo recursos adicionais no processo histórico de resistência. Não se trata de almejar ou mesmo supor que a extensão universitária, e, também, as diferentes formas de fazer psicologia engajada (nomeadas psicologia comunitária, crítica, política, da Libertação, entre outras) irão conduzir processos revolucionários, mas de frisar o aspecto de responsabilidade que as instituições universitárias, sobretudo as públicas, possuem diante do sofrimento da população – afinal, a universidade pública brasileira historicamente tem sido um espaço das elites e para as elites e somente nos últimos anos o acesso das camadas populares por meio de políticas afirmativas tem sido ampliado. Por isso, nesse momento em que as comunidades estão acessando a universidade e provocando transformações nas tradicionais questões de pesquisa, convém avançar na produção de experiências extensionistas realizadas *em, com* e para as comunidades (Montero, 2006).

Como afirmam Boechat et al. (2024, p. 137), a partir de uma ação extensionista junto a uma comunidade quilombola no Rio de Janeiro,

a intervenção psicossocial desempenha um papel fundamental na compreensão dos mecanismos que perpetuam a violência política e seus efeitos nas vítimas. Através de observações *in loco*, entrevistas e análises bibliográficas, foi possível destacar a complexidade das violências sofridas pela comunidade, indo além das manifestações visíveis e abrangendo aspectos psicológicos e sociais profundamente

arraigados. Uma vez compreendidos os impactos, torna-se imperativo direcionar esforços para a efetivação de políticas públicas que promovam a superação da violência política e o fortalecimento da comunidade quilombola. O Projeto de Extensão DATEQ [Direito ao Território Quilombola], por meio de suas movimentações, emerge como uma iniciativa essencial nesse processo. A articulação universitária, a realização de oficinas, entrevistas, a aproximação com órgãos públicos e a elaboração de um Plano de Atenção Psicossocial demonstram o engajamento em catalisar mudanças efetivas.

A experiência relatada indica que a extensão universitária pode ser útil tanto para responder às demandas comunitárias quanto para fortalecer o processo formativo, inclusive em se tratando de algo como a complexa elaboração de um parecer psicossocial. No entanto, a aproximação e o vínculo com a comunidade requerem um tempo maior de interação, alcançado, neste caso, a partir das atividades de um componente curricular obrigatório. Isso mostra que é necessário levar a sério, no cotidiano da universidade, o preceito constitucional da *indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão* e alçar esses três pilares da formação universitária ao mesmo patamar de igualdade (Costa, 2018).

Considera-se que a extensão universitária está em um momento de virada, pois as universidades estão sendo mais demandadas a dar respostas para problemas sociais, sobretudo após a pandemia da COVID-19. Essa atuação requer um compromisso político explícito de envolvimento com os movimentos sociais, assim como preconizado em um dos princípios da extensão universitária brasileira: “A Universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil” (Forproex, 2012, p. 38). De acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária formulada pelo Forproex, essa relação

deve estar pautada pela competência, espírito crítico e autonomia, mas deve também buscar preservar a autonomia desses movimentos, estabelecendo com eles relações horizontais, de parceira, renunciando, assim, a qualquer impulso de condução ou cooptação. Esta é uma das esferas de Extensão Universitária em que a diretriz de interação dialógica adquire centralidade. Na interação com os movimentos sociais, a Universidade apreende novos saberes, valores e interesses, os quais são importantes para a formação de profissionais mais capazes de promover um desenvolvimento ético, humano e sustentável. (Forproex, 2012, p. 47)

Os resultados deste trabalho são ilustrativos da adesão a esse princípio do fazer extensionista. É possível que a opção de estar ao lado das comunidades investigando os impactos psicossociais da construção de um GEI possa restringir a capacidade de apresentar outras perspectivas e nuances de uma circunstância complexa. No entanto, todo estudo é limitado às suas condições de possibilidade, a escolhas teórico-metodológicas e a compromissos ético-políticos. Tais limitações devem ser reconhecidas sempre que se busca atuar a partir da demanda das comunidades e não da provocação do sistema de Justiça. Mas considera-se que, do ponto de vista da valorização de uma forma de fazer extensão universitária crítica, a tarefa proposta foi cumprida adequada e coerentemente. Como relatado, o parecer psicossocial foi demandado pela comunidade, elaborado por uma equipe composta por estudantes de psicologia do sétimo período e por um docente psicólogo com inscrição ativa no conselho profissional. Além disso, embora uma das integrantes da equipe seja quilombola de um dos territórios atingidos, o processo de construção sistemática do vínculo da equipe com as comunidades ocorreu durante um semestre letivo, quando foi preparado e aprovado o plano de ação extensionista. Após concluído, o parecer técnico psicossocial foi entregue às lideranças e ao GTI, passando a compor uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em defesa dos direitos das comunidades quilombolas atingidas pelo GEI.

Conclusão

A análise do processo de elaboração de um parecer psicossocial enquanto ação extensionista mostra que, diante de um cenário continuado de violência, desrespeito e desumanização, a extensão universitária se apresenta como um importante recurso tanto para as comunidades quilombolas, quanto para a formação qualificada de futuros psicólogos. A experiência narrada demonstra que a integração entre universidade e comunidade pode ir além da produção acadêmica tradicional, promovendo um diálogo crítico que alia o rigor técnico com um posicionamento ético e político indispensável para o enfrentamento dos desafios sociais contemporâneos.

Na prática, a construção e a elaboração do parecer psicossocial, a partir do método de pesquisa-ação participante e do Ciclo de Ação Comunitária, revelou a importância de conhecer as especificidades e a complexidade das demandas coletivas levantadas pela comunidade, sobretudo em contextos marcados pelo desrespeito aos direitos humanos e pela violência institucionalizada. A articulação entre esses espaços de conhecimento possibilitou não apenas a identificação dos danos e do risco de traumatização psicossocial coletiva, mas também o desenvolvimento de estratégias de luta das comunidades, como a elaboração dos seus próprios protocolos de consulta.

Do ponto de vista formativo, a universidade desempenha um papel central na construção de uma psicologia crítica, capaz de formar profissionais comprometidos com a ética e a justiça social. A vivência prática nesses ambientes de conflitos socioambientais permitiu a compreensão dos processos traumáticos e o fortalecimento da capacidade dos estudantes de desenvolverem atuações nos mais variados contextos, com pareceres, que, além de técnicos, assumem dimensões éticas e políticas essenciais para a garantia dos direitos das comunidades. Entende-se que a ação extensionista relatada contribui também para o avanço do conhecimento científico atual sobre pareceres psicossociais em comunidades quilombolas em situações de conflito socioambiental.

Reconhece-se que o presente estudo tem limitações em relação à capacidade de auferir adequadamente as potencialidades e os alcances da extensão universitária para a formação em psicologia. A intenção não é propor generalizações, mas oferecer uma análise qualitativa, compreensiva e crítica das nuances e possibilidades do fazer extensionista em psicologia em um momento no qual tem sido cada vez mais relevante discutir a qualidade da extensão universitária implementada nos cursos de graduação e pós-graduação. Afinal, o debate sobre a obrigatoriedade da curricularização da extensão universitária nos cursos de graduação e pós-graduação tende a ser superado em favor de um aprofundamento necessário sobre “quais as contribuições efetivas das práticas extensionistas para as comunidades”?

A articulação, portanto, entre saberes e práticas das universidades e comunidades pode avançar por meio da extensão universitária, na direção de ações integradoras que promovam a participação ativa dos sujeitos, garantindo que o trabalho acadêmico se traduza em ações construídas coletivamente e visando o fortalecimento das lutas sociais.

Referências

- Amnesty International. (2024). *O estado dos direitos humanos no mundo*. Abril de 2024. Ammesty.org. <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/7200/2024/bp/>
- Boechat, F., Fauth, E., Silva, I. R. O., Oliveira, L. T., Branco, M. C., Rodrigues, M. F. Paz, M. S., & Goifman, R. R. (2024). Violência Política e Trauma Psicossocial no Quilombo da Marambaia. *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, 9(41), 126-140.

- Carvalho, E. N., & Costa, S. L. (2025). Dos outros da psicologia à invenção de outras psicologias possíveis. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, 18(2), e15847. <https://doi.org/10.55905/revconv.18n.2-385>
- Compagnucci, L., & Spigarelli, F. (2020). The Third Mission of the university: a systematic literature review on potentials and constraints, *Technological Forecasting and Social Change*, 161, e120284. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2020.120284>
- Costa, J. F. A., Barros, C. C., Macêdo, S. A., Assis, J. C. J., & Oliveira, D. L. (2024). A atualidade da obra de Ignacio Martín-Baró para a construção de uma agenda de pesquisa e extensão interseccional e descolonial. In M. Souza, A. Digiovanni, R. Ribeiro, R. Silva, & N. Leite Júnior (Orgs.), *Ignácio Martín-Baró em diálogo: contribuições para estudos latino-americanos*. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. <https://doi.org/10.11606/9786587596419>
- Costa, J. F. A. (2018). Articulação entre pesquisa, ensino e extensão: Um desafio que permanece. *Revista Ciência em Extensão*, 14(2), 9-19. <https://doi.org/10.23901/1679-4605.2018v14n2p9-19>
- Costa, J. F. A. (2022). *Só a luta muda a vida: um estudo sobre lutas sociais e mandatos coletivos na atual crise da democracia brasileira* [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital USP. <https://doi.org/10.11606/T.47.2022.tde-03102022-151523>
- Costa, J. F. A. (2025). *Ciclos de Ação Comunitária: relatos de uma metodologia extensionista em Psicologia Social Comunitária*. CRV. <https://doi.org/10.24824/978652517739.7>
- Euzébios Filho, A. (2023). Trauma Psicossocial entre o fatalismo e a conscientização: Martín-Baró para pensar o Brasil e a América Latina. CRV, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.
- Euzébios Filho, A., Farias, J. M. L., Silva, J. S., & Rosenthal, A. K. (2024). Dimensões psicossociais da moradia: apresentação e análise de laudos técnicos desenvolvidos sobre ocupações em São Paulo. *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, 9(41), 10-36.
- Ferreira, H. S., Santos, G. S. S., Santos, E. R., Santana, G. M., Carletto, L. D., & Taveira, T. S. (2024). Socioenvironmental impacts of hydroelectric construction: A literature review. *Research, Society and Development*, 13(9), e9813945992. <https://doi.org/10.33448/rsd-v13i9.45992>
- Ferreira, J., & Felício, E. (2021). *Por Terra e Território: caminhos da revolução dos povos no Brasil*. Teia dos Povos.
- Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras. (2012). *Política Nacional de Extensão Universitária*. Forproex. https://proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document/Politica_Nacional_de_Extensao_Universitaria_-FORPROEX-_2012.pdf
- Furtado, F., & Paim, E. (2024). Energia renovável e extrativismo verde: transição ou reconfiguração? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 26, e202416pt. <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202416pt>
- Gonçalves, B. S. (2017). Parecer Psicossocial da Violência contra os Povos Indígenas Brasileiros: o Caso Reformatório Krenak. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(spe), 186-196. <https://doi.org/10.1590/1982-3703140002017>
- Gonçalves, B. S. (2024). Cartografia socioafetiva na produção de parecer sobre impactos psicossociais causados pela BR-135 em territórios quilombolas maranhenses. *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, 9(41), 105-125.
- Gonçalves Filho, J. M. (1998). Humilhação social - um problema político em psicologia. *Psicologia USP*, 9(2), 11-67. <https://doi.org/10.1590/S0103-65641998000200002>
- Leite Júnior, N. J. O., Euzébios Filho, A., Silva, G. M., Campos, M. C., & Souza, I. B. P. (2024). Processos de institucionalização e danos psicossociais na população em situação de rua: Laudo Técnico Psicossocial sobre os Centros de Acolhida de São Paulo, SP. *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, 9(41), 141-170.
- Martín-Baró, I. (2017). *Crítica e libertação na psicologia: estudos psicossociais*. Vozes.
- Matsumoto, A. E., Euzébios Filho, A., Gonçalves, B. S., Santos, C. N., Vieira, L. S., & Santos, M. R. S. (2024). A contribuição da psicologia na garantia de direitos humanos coletivos: o caso Quilombolas de Alcântara x Brasil. *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, 9(41), 78-104.
- Montero, M. (2010). De la ética del individualismo a la ética de la otredad: La noción de Otro y la liberación de la psicología. *Postconvencionales: Ética, Universidad, Democracia*, 1, 83-97.

- Montero, M. (2006). *Hacer para transformar: el método en psicología comunitaria*. Paidós.
- Montero Rivas, M. (2012). El concepto de intervención social desde una perspectiva psicológico-comunitaria. *Revista MEC-EDUPAZ UNAM*, 1, 54-76.
- Spink, P. (2008). O pesquisador conversador no cotidiano. *Psicologia & Sociedade*, 20(spe), 70-77. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000400010>
- Tchalekian, B. B. A., Rosa, L. A., & Coelho, P. S. (2024). Estudo Psicossocial sobre vivências no acampamento Marielle Vive, do MST: reflexões sobre produção de saúde coletiva e os efeitos psicossociais de ameaças de despejo. *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, 9(41), 37-56.

Contribuição

Conceitualização, metodologia, análise formal, aquisição de recursos e administração do projeto: J. F. A. COSTA. Investigação e redação do original: K. M. S. LYRIO, T. S. FERREIRA, M. S. BOA MORTE e J. F. A. COSTA. Redação - revisão, edição e aprovação final: K. M. S. LYRIO e J. F. A. COSTA.